



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ – MG

Rua Capitão Gervásio, 13 – Centro – Guarará – MG
CEP: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185

LEI 1146 DE 29 DE JUNHO DE 2022

“Denomina de Rua Edir Cassete a Rua D do Loteamento São Joaquim e dá outras providências”

A Câmara Municipal do Município de Guarará, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Edir Cassete a Rua Projeta D, situada no loteamento São Joaquim, nesta cidade de Guarará.

Art.2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarará 29 de junho de 2022


José Mauricio de Sales
Prefeito Municipal

APROVADO - 1ª VOTAÇÃO

Em 20 / 06 / 2022


Presidente

APROVADO - 2ª VOTAÇÃO

Em 27 / 06 / 2022


Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 29 / 06 / 2022


Assinatura